derando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores e será efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{PECE+AC+EPS}{3}$$

10 — Composição de júri do concurso:

Presidente — Vereador em exercício permanente Dr. Pedro Nuno Matos Tavares Ferreira.
Vogais efectivos:

Chefe de divisão Económico-Financeira, em regime de substituição, Dr. Carlos Vidal Dias, a quem compete substituir o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Técnico superior de 2.ª classe Dr. José Gabriel Coelho de Castro.

Vogais suplentes:

Chefe de divisão de Contabilidade, em regime de substituição, Dr.ª Madalena Pinto Pereira Andias.
Chefe de divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Joana Filipa Santos Veiga de Oliveira.

11 — Da lista de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final do concurso serão os candidatos notificados, por ofício registado, quando em número inferior a 100, ou notificados através de publicação de aviso no *Diário da República,* 2.ª série, informando-os da afixação na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Aveiro das referidas listas, quando o número de candidatos seja igual ou superior a 100, sendo aplicável o disposto nos artigos 100.º a 105.º do Código do Procedimento Administrativo.
12 — Regime de estágio — a frequência de estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e terá a duração de um ano. O júri do estágio será simultaneamente o júri do concurso. A avaliação do estágio será feita com base:

a) No relatório de estágio (*RE*), a apresentar pelo estagiário;
b) Na classificação de serviço (*CS*) obtida durante aquele período;
c) Na avaliação de cursos de formação (*FP*) que eventualmente venham a ter lugar.

A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.
13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Janeiro de 2007. — O Vereador, em exercício permanente, *Jorge Manuel Henriques Medeiros Greno.*

1000310278

Edital n.º 130/2007

Operação de loteamento — Discussão pública
Aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/95

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República,* relativa à alteração à operação de loteamento, aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/95, referente ao processo de obras n.º 722/80, requerida por HFN — Henriques, Fernandes e Neto, L.da, com sede em São Bernardo, proprietário do lote 15, HJI Construções, L.da, com sede na Rua da Banda da Amizade, 2-E, freguesia da Glória, proprietário do lote 17, e Manuel José de Seabra Estrela Esteves e outros, residente na Rua de Marques Gomes, 6, freguesia da Glória, proprietários dos lotes 16 e 18, que incide sobre os lotes 15, 16, 17 e 18 do terreno sito na Quinta da Boavista, freguesia de Esgueira, descritos na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob os n.os 4695/040495, artigo 3485, 4696/040495, omisso à matriz urbana, 4697/040495, artigo 3487, e 4698/040495, omisso à matriz urbana, da respectiva freguesia.
O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares desta Câmara Municipal.
As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparcelamento deverão ser feitas, por escrito e com a identificação completa do seu subscritor, em folhas de papel de formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.
Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

19 de Janeiro de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, *Aura da Conceição Marques Maçarico.*

1000310259

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

Aviso n.º 2269/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 28 de Dezembro de 2006, foi nomeado na categoria de técnico superior de geografia de 1.ª classe Pedro Alexandre da Silva Moreira Precatado, 1.º e único candidato, após aprovação no concurso interno de acesso limitado, aberto através do aviso n.º 135/2006, afixado nesta Câmara Municipal em 3 de Novembro de 2006.
O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2006. — O Vereador do Pelouro da Administração Interna e Pessoal, *José Manuel Isidoro Pratas.*

1000309377

Aviso n.º 2270/2007

Para os efeitos previstos no Decreto Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se torna público que, por meu despacho de 30 de Junho de 2006, José António Ribeiro Morgado, assistente administrativo especialista (escalão 3, índice 269), foi nomeado definitivamente, mediante o procedimento de reclassificação profissional, para a categoria de técnico de informática-adjunto do nível 2 (escalão 3, índice 274).
O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República.* (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2007. — O Vereador do Pelouro da Administração Interna e Pessoal, *José Manuel Isidoro Pratas.*

1000310006

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 2271/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 4 de Janeiro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no Largo de Bouça, freguesia de Igreja Nova, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 97306, em que é requerente Luís Carlos Gonçalves Pires, contribuinte n.º 186376707, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República,*
O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

8 de Janeiro de 2007. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho.*

1000310264

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 2272/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho superior de 8 de Janeiro de 2007, a funcionária Anabela Manaia dos Santos, com a categoria de técnica de 2.ª classe, é reclassificada, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-